



Conselho Municipal de Educação

Lei de Criação nº. 1.547 de 06 de março de 2001

Lei Municipal nº. 2.279 de 02 de outubro de 2015

CRISTALINA – GOIÁS

“Atuar para Educar”

AUTORIZAÇÃO PARA DIRETOR (a) Nº. 20/2019


Constante a documentação apresentada, comunicamos que Vossa Senhoria **LÍVIA MARIA RASSI CERCE** está Autorizada a exercer a função de **DIRETORA** do **COLÉGIO ÁGORA** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos da ata de nomeação.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

Esta autorização não implica em vinculação empregatícia e nem obriga a Entidade Mantenedora ao adimplemento de contrato laboral, por ventura firmada.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA – GOIÁS, aos 27 dias do mês de março de 2019.


VALDSON TOLENTINO FILHO
PRESIDENTE CME

ANETE GUIMARÃES AMARAL
MAISA JOSÉ DE CARVALHO
MARCELO DE FARIA SOUZA
MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA
MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADRIANA FERREIRA VASCO MARTINS NEVES
CLEUDA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA SILVA
ANA CRISTINA DA COSTA